

RESOLUÇÃO 02

Enviado por Visitante em Sex, 10/08/2012 - 16:48

RESOLUÇÃO 02/2012

Súmula: Aprova Avaliação do Plano de Ação dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo/PR, referente ao ano de 2011.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal Nº 2.043/2010, em reunião extraordinária realizada no dia 07 de Fevereiro de 2012, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, 167, Vila Pioneiro, Toledo/PR.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Avaliação do Plano de Ação dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo/PR, referente ao ano de 2011.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada as disposições contrárias.

Toledo, 07 de Fevereiro de 2012.

Rejane Marlene Linck Neumann
Presidente CMDCA